



Acto.
J. J.
S.

Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

Reunião Extraordinária de 13 de novembro de 2025

Local de realização Salão Nobre da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão Extraordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Ortigosa, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Cristiana da Silva Silvério, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Cristiana da Silva Silvério, 1.º Secretário Paulo Fernandes Dinis da Cruz, 2.º Secretário Juliana Sobreira Simões, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da Ata nº1;
2. Regimento da Assembleia de Freguesia da Freguesia da Ortigosa – Discussão e Aprovação;
3. Norma de Controlo Interno – Discussão e Aprovação;
4. Regimento de Taxas e Licenças – Discussão e Aprovação;
5. Regulamento dos Cemitérios – Discussão e Aprovação;
6. Apresentação do Orçamento para o período compreendido entre 01/11/2025 e 31/12/2025 – Discussão e Aprovação.

Todos os membros da Assembleia de Freguesia estavam presentes.

Cristiana da Silva Silvério, Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da Freguesia da Ortigosa, pelas vinte e uma horas. Começou por cumprimentar os presentes e dar as boas-vindas a todos.

Antes de passar à ordem do dia, questionou o público presente, se teria interesse em intervir na Assembleia, devendo para o efeito proceder a inscrição prévia, por uma questão de organização da reunião e, para as intervenções ficarem devidamente registadas em ata. Depois do público, os membros da Assembleia também foram questionados.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Passou a palavra ao senhor João Carlos Almeida, para a primeira intervenção.

João Carlos Almeida, presidente do Basket Clube do Lis, começou por saudar todos os presentes, de seguida apresentou o seu testemunho, enquanto ex-deputado de assembleia de freguesia, da União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa, dizendo que é uma experiência enriquecedora, e que todos os cidadãos deveriam poder



Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

vivenciá-la. Reforçou ainda o facto da Ortigosa ter conquistado novamente a sua independência enquanto freguesia, feito este que se deve aos fregueses de Ortigosa, bem como à Comissão Instaladora, pelo trabalho que desempenhou ao longo deste processo. Salientou também os resultados positivos das eleições autárquicas, afirmando que “para a freguesia e para a câmara municipal só se pede o retorno do voto de confiança que a população concedeu à autarquia, a 12 de outubro”. Salientou que é extremamente importante trabalhar com seriedade, dedicação, diálogo e presença. Acrescentou ainda que a lista vencedora apresentou um “programa eleitoral muito enriquecedor, que, com toda a certeza, faz com que a freguesia da Ortigosa seja uma freguesia de excelência”. Terminou a sua intervenção parabenizando todos os eleitos e agradecendo ao Senhor presidente da Junta de Freguesia de Ortigosa, Américo Coelho.

Cristiana da Silva Silvério, Presidente da Assembleia de Freguesia - Uma vez que, do público presente mais ninguém pediu para intervir, cedeu a palavra aos membros da assembleia que tivessem questões a colocar à Assembleia ou ao Executivo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Marco Reis, deputado da Assembleia de Freguesia, começou por saudar todos os presentes, desejando um bom trabalho a todos os elementos da assembleia e executivo. Manifestou o seu desagrado pelo envio tardio da documentação a ser discutida na presente assembleia, referindo que, “para poder descortinar e analisar toda a documentação, é necessária que a mesma lhe chegue com maior antecedência”.

Cristiana da Silva Silvério, presidente da Assembleia de Freguesia, respondeu ao deputado Marco Reis, afirmando que “estamos todos a trabalhar do zero, e foi realmente difícil, principalmente para o executivo, ter tudo pronto atempadamente”. Reforçou ainda a urgência na realização da presente assembleia, uma vez que visa à aprovação de documentos importantes para o normal funcionamento da autarquia. Afirmou ainda que, em situações futuras, “é de todo o interesse para a assembleia que a documentação chegue a todos os deputados com a maior brevidade possível”. Terminou pedindo desculpas pelo sucedido.

Américo Coelho, presidente da Junta de Freguesia, começou por cumprimentar todos os presentes, felicitando todos os deputados eleitos e afirmando que “não há maiorias nem minorias. Há sim uma causa comum que é o futuro da nossa freguesia”. Referiu ainda que a prioridade da Junta de Freguesia é “cuidar da nossa identidade, apoiar quem ajuda a construir o futuro da nossa terra e garantir que cada cidadão sinta que a Junta está ao seu lado. Cada decisão que é tomada é sempre no sentido de melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos”. Em resposta à intervenção do deputado Marco Reis, afirmou que o executivo fez chegar no sábado, via e-mail, à presidente da assembleia toda a documentação, com exceção do orçamento que foi enviado na terça-feira. Justificou ainda que o atraso no envio, para os deputados da assembleia, não foi da responsabilidade do executivo. Acrescentou também que, tratando-se da primeira assembleia de freguesia, não considera justa a intervenção do Marco Reis, referindo que poderia apresentar reclamação numa próxima assembleia, dado que todos os documentos apresentados para discussão na assembleia foram feitos de raiz, e atendendo à data da tomada de posse, passaram apenas 11 dias desde então. Pediu ainda compreensão e tolerância a todos os membros. Acrescentou ainda que está disponível



Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

para explicar o orçamento, além dos números, uma vez que compreende que é uma tarefa complexa para a maioria dos membros.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 DA ORDEM DO DIA - Leitura e Aprovação da Ata nº1:

Cristiana da Silva Silvério, presidente da assembleia de freguesia, acrescentou à Ordem de Trabalhos a Leitura e Aprovação da Ata nº1 de 02/11/2025, referente à Instalação dos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Ortigosa. Assim, este passou a ser o Ponto 1 da Ordem do Dia. Após a leitura, foi aprovada por unanimidade com 9 votos a favor.

PONTO 2 DA ORDEM DO DIA - Regimento da Assembleia de Freguesia da Freguesia da Ortigosa – Discussão e Aprovação:

Cristiana da Silva Silvério, presidente da assembleia de freguesia, apresentou o Ponto 2 da Ordem do dia – Regimento da Assembleia de Freguesia da Freguesia da Ortigosa. Questionou se algum dos membros queria colocar alguma questão, bem como questionou o presidente de Junta, se queria apresentar ou esclarecer o referido documento. Américo Coelho, presidente de Junta, dispensou a apresentação, uma vez que todos os deputados presentes tinham em sua posse a referida documentação, enviada anteriormente via e-mail. Assim sendo, o ponto 2 foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor.

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA – Norma de Controlo Interno – Apresentação e Discussão:

Cristiana da Silva Silvério, presidente da Assembleia de Freguesia, apresentou o Ponto 3 da Ordem do dia – Norma de Controlo Interno. Questionou se algum dos membros queria colocar alguma questão, bem como questionou o presidente de Junta, se queria apresentar ou esclarecer o referido documento. O presidente de Junta, Américo Coelho, dispensou a apresentação, uma vez que todos os deputados presentes tinham em sua posse a referida documentação, enviada anteriormente via e-mail. Assim sendo, o ponto 3 foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor.



Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

PONTO 4 DA ORDEM DO DIA – Taxas e Licenças – Apresentação e Discussão:

Cristiana da Silva Silvério, presidente da Assembleia de Freguesia, apresentou o Ponto 4 da Ordem do dia – Taxas e Licenças. Questionou se algum dos membros queria colocar alguma questão, bem como questionou o presidente de Junta, se queria apresentar ou esclarecer o referido documento.

O presidente de Junta, **Américo Coelho**, explicou que o referido documento contempla as taxas e licenças a aplicar pela Junta de Freguesia. Referiu ainda que, há taxas que são da responsabilidade da Câmara Municipal, no entanto poderiam ser delegadas essas competências às Juntas de Freguesia. Por exemplo a cobrança das publicidades, é uma taxa que poderia ser delegada às Juntas de Freguesia, como foi proposto pelo Governo, contudo, a Câmara não o fez, uma vez que é uma fonte de rendimento segura. Acrescentou também que, embora esta ainda não seja uma taxa a cobrar pela Junta, já está contemplada no presente documento, visto que poderá ser delegada esta função, a curto prazo, às Juntas de Freguesia. O deputado **Marco Reis**, pediu a palavra, questionando se esta deliberação poderia ser solicitada pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal. O presidente da Junta, **Américo Coelho**, respondeu afirmando que esta deliberação é competência da Câmara Municipal, sendo por isso a Câmara responsável por atribuir esta função às Juntas. Reforçou ainda que esta competência seria bastante vantajosa para a Junta, uma vez que se traduz numa fonte de rendimento segura, que é algo que as Juntas só teriam a ganhar, caso fossem responsáveis pela cobrança das taxas de publicidade. Acrescentou ainda que o documento referente às taxas e licenças foi criado tendo como meio de comparação as taxas e licenças cobradas pelas freguesias limítrofe, Souto da Carpalhosa e Regueira de Pontes, de forma a apresentarmos taxas semelhantes às freguesias vizinhas. Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer, a presidente da assembleia de freguesia, Cristiana da Silva Silvério, colocou o Ponto 4 a votação, tendo este sido votado por unanimidade, com 9 votos a favor.

PONTO 5 DA ORDEM DO DIA – Regulamento dos Cemitérios – Discussão e Aprovação:

Cristiana da Silva Silvério, presidente da Assembleia de Freguesia, apresentou o Ponto 5 da Ordem do dia – Regulamento dos Cemitérios. Questionou se algum dos membros queria colocar alguma questão, bem como questionou o presidente de Junta, se queria apresentar ou esclarecer o referido documento. O presidente de Junta, **Américo Coelho**, esclareceu que o Regulamento dos Cemitérios é um documento elaborado com fundamento, e não apenas “à vontade do presidente da Junta”. Visa esclarecer e definir as regras para o futuro da freguesia, e é um guia que serve para promover o bom funcionamento da autarquia. Este documento, à semelhança das Taxas e Licenças, foi redigido tendo como termo de comparação aquilo que é praticado nas freguesias vizinhas, Souto da Carpalhosa e



Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

Regueira de Pontes. Não havendo mais nenhum esclarecimento nem dúvida a colocar, a presidente da Assembleia, **Cristiana da Silva Silvério**, colocou o Ponto 5 a votação. Este foi votado por unanimidade, com 9 votos a favor.

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA - Apresentação do Orçamento para o período compreendido entre 01/11/2025 e 31/12/2025 – Discussão e Aprovação:

Cristiana da Silva Silvério, presidente da assembleia, apresentou o Ponto 6 da Ordem do dia – Apresentação do Orçamento para o período compreendido entre 01/11/2025 e 31/12/2025. Questionou se algum dos membros queria colocar alguma questão, bem como questionou o presidente de Junta, se queria apresentar ou esclarecer o referido documento. O presidente de Junta, **Américo Coelho**, informou que o presente documento visa apresentar, de forma clara e estruturada, o orçamento da Freguesia da Ortigosa para o período remanescente do ano em curso, detalhando as receitas previstas, as despesas orçamentadas e os principais objetivos da gestão financeira adotada. No que respeita às receitas, o montante global estimado é de 83.935 euros. Este valor integra o saldo transitado da União de Freguesias, correspondente a 36% dos fundos então existentes, bem como o adiantamento do Fundo de Financiamento das Freguesias relativo aos meses de novembro e dezembro. Incluem-se ainda as receitas provenientes dos serviços de refeições escolares do pré-escolar e 1.º ciclo, a renda do espaço do Centro de Saúde e outros valores associados ao funcionamento das escolas. Adiantou também que existe montantes pendentes, referentes a refeições não liquidadas por encarregados de educação, cuja cobrança permanece incerta. Relativamente às despesas, o orçamento contempla um conjunto alargado de áreas essenciais ao funcionamento da freguesia. Destacam-se os encargos com energia, água, telecomunicações, seguros, manutenção corrente e aquisição de software e serviços de contabilidade, fundamentais para garantir o cumprimento das obrigações legais e administrativas. Integram igualmente o orçamento, os custos com recursos humanos, incluindo vencimentos, subsídio de Natal, contribuições sociais, pagamentos a entidades prestadoras de serviços escolares e apoio às atividades educativas. Na vertente de investimento e apoio à comunidade, foram inscritas verbas destinadas às associações da freguesia, às comissões de igrejas e às festividades locais, reconhecendo o papel central destas entidades na vida social e cultural da população. Estão ainda previstas despesas associadas à manutenção de espaços públicos, execução de pequenas obras, aquisição de equipamento informático e reforço das condições de segurança, nomeadamente através da instalação de sistemas de alarme. No âmbito do património e questões jurídicas, o orçamento reserva fundos para custos legais relacionadas com processos em curso, incluindo a regularização do talhão 5 da Charneca do Nicho e diligências relativas ao património florestal gerido pelo ICNF. Estes processos são essenciais para assegurar a defesa dos interesses da freguesia e garantir a correta titularidade dos seus bens. Por fim, o orçamento contempla ainda verbas destinadas ao desenvolvimento de projetos estratégicos para o futuro da freguesia, incluindo estudos técnicos, parcerias e preparação de candidaturas a programas de apoio. Este planeamento é indispensável para permitir o aproveitamento de fundos externos, que exigem uma comparticipação mínima de 15% por parte da Junta. Em síntese, o orçamento apresentado procura assegurar o equilíbrio financeiro, a continuidade dos serviços essenciais, o apoio às instituições locais e o início de processos estruturantes para o



Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

desenvolvimento da Freguesia da Ortigosa. Mantém-se, assim, o compromisso de uma gestão responsável, transparente e orientada para as necessidades da população. O presidente da Junta, Américo Coelho, acrescentou ainda que o relatório trimestral é um documento elaborado pelo executivo e que é facultado aos deputados da assembleia, onde estão descritos os trabalhos que foram elaborados. Referiu que este relatório não fazia parte da ordem do dia, uma vez que o executivo achou não ter tempo para o elaborar e apresentar atempadamente aos deputados. Contudo, afirmou que “por uma questão de respeito, fizemos o relatório e, na próxima assembleia, irão ter um”, dado que o relatório terminará até à data da próxima assembleia. Afirmou também que, o executivo já fez várias visitas, já falou com várias pessoas e levantaram vários problemas existentes. Acrescentou ainda que “por sorte, um dos vereadores da Câmara Municipal, estava em Regueira de Pontes, e mesmo não estando previsto, veio à nossa freguesia. Foi observar um problema de águas com que nos deparámos, no lugar da Lameira. Vêm águas da zona do Sr. Vítor Santos, e como é água em excesso, já provocou um buraco enorme na beira da estrada. É um problema que deveria ser resolvido de outra forma, dado o perigo. Se dois camiões cruzam naquele local, o alcatrão vai partir. Portanto, é necessário fazer ali um muro de suporte, naquele sítio, para suportar, e tem que se fazer uma bacia de retenção para tentar diminuir a velocidade da água, para não destruir aqueles terrenos todos. O que significa que temos ali uma obra que custa vários milhares de euros, que poderia ter sido resolvida de outra forma, bastava ter mandado a água para o outro lado da estufa. Ou seja, o valor que é necessário para resolver este problema, poderia ser canalizado para outras coisas”. O deputado **Marco Reis** pediu a palavra, e afirmou que, na sua opinião, esta não tem que ser uma competência da Junta de Freguesia. Acrescentou que, teve uma reunião com o Sr. Vereador Ricardo Santos, onde ficou acordado que era da responsabilidade do Sr. Vítor Santos fazer uma bacia de drenagem para amparar a maior parte da água, “até porque foram feitas pluviais com dinheiros públicos para andarem a servir a entidade privada”. Acrescentou também que os pluviais que foram feitos, já se encontram entupidos, e neste momento, já não conseguem suportar a quantidade de água que vem. “A longo prazo, podemos ficar sem estrada de ligação entre Riba d’aves e Lameira”. Reforçou que ficou acordado entre a Câmara Municipal e o Sr. Vítor Santos, que era da sua responsabilidade fazer uma bacia de drenagem, tendo sido notificado pela Câmara para isso mesmo, ao qual o Sr. Vítor respondeu, acordando que iria alcatroar, pelo menos a entrada para o interior das estufas, impedindo assim que as terras invadissem a via pública e, conseqüentemente, coloquem em causa a segurança de circular naquelas ruas. Por fim, reforçou novamente o facto de não ser da responsabilidade da Junta solucionar problemas que são da responsabilidade de privados, podendo assim “gastar dinheiros públicos para solucionar problemas onde o privado não tem interferência”. O presidente da Junta, **Américo Coelho**, agradeceu a intervenção do deputado Marco Reis, afirmando que a Junta não tem orçamento para realizar este tipo de obras públicas. Afirmou ainda que irá abordar o assunto com o atual vereador, José Cunha, uma vez que este problema deveria ter sido acautelado antes de ser concedido o licenciamento. Ainda sobre o relatório trimestral, o presidente da Junta conclui dizendo que o relatório atual contempla a atividade que já foi desenvolvida durante este período. O executivo tem estado a organizar a secretaria e, em simultâneo, a resolver diversos problemas de rua que passaram da junta anterior, uma vez que nenhuma junta que consegue, quando acaba o mandato, deixar todos os problemas resolvidos para os seguintes. Não havendo mais intervenções, a presidente da Assembleia, Cristiana da Silva Silvério, colocou o ponto 6 a votação, tendo este sido aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor. Após a apresentação de todos os pontos da ordem do dia, o deputado **Marco Reis**, pediu a palavra para apresentar uma proposta relativa à participação da Junta de Freguesia ao Orçamento Participativo, afirmando que “ao analisarmos orçamentos, contas e fontes de financiamento, importa não esquecermos uma oportunidade que pode ser particularmente favorável para a



Assembleia de Freguesia de Ortigosa

Ata 2025/2

nossa freguesia: o Orçamento Participativo. Através deste instrumento, todas as freguesias podem apresentar três candidaturas, desde que inseridas em setores distintos. Uma dessas áreas — a educação — é especialmente relevante para nós, tendo em conta a necessidade urgente de criar espaços exteriores seguros para as crianças das escolas da Ortigosa e da Lameira, evitando que estejam expostas diretamente à via pública. Quero, por isso, sublinhar que este é um caminho que merece a nossa reflexão e união: há verbas disponíveis e temos condições para concorrer com projetos válidos, úteis e necessários”. O presidente da Junta, **Américo Coelho**, respondeu, recordando que “este processo é feito por telefone, o que coloca um desafio adicional a freguesias pequenas como a nossa. Apesar de termos cerca de 2.000 habitantes, apenas cerca de 1.820 são eleitores com mais de dezoito anos”. A experiência de outras freguesias — como a Bajouca, que já venceu duas vezes — mostra que a chave está na mobilização da população. A votação é geralmente reduzida e, por isso, um esforço coordenado pode fazer a diferença.

ENCERRAMENTO:

Antes do término da reunião, a presidente da Assembleia, solicitou que todos os membros da assembleia preenchessem uma ficha com os seus dados, de forma a facilitar o processo burocrático da Junta e, posteriormente, serem pagas as senhas de participação de cada um dos deputados. Após Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Ortigosa, 13 de novembro de 2025

Os Membros da Assembleia,

A Presidente da Assembleia,

(Cristiana da Silva Silvério)

O 1.º Secretário,

(Paulo Fernandes Dinis da Cruz)

A 2.º Secretário,



Assembleia de Freguesia de Ortigosa
Ata 2025/2

(Juliana Sobreira Simões)